



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

EMENDA SUPRESSIVA Nº 04 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 31 DE 2025

**Emenda Supressiva ao Projeto de
Resolução nº 31/2025 que "Institui a
Frente Parlamentar em Defesa da
Assistência e Desenvolvimento Social no
Município de Montes Claros e dá outras
providências".**

Art. 1º Fica suprimido o inciso VII do art. 1º do Projeto de Resolução nº 31 de 2025.

Montes Claros/MG, 05 de maio de 2025.

Autoria do Vereador Paulo César Landim Miranda.

Paulo César Landim Miranda

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
09 /05 /2025	
HORAI 16h50	
ASS: KSR Coldeira	